



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 525, DE 20 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora SORAYA XAVIER COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Classe II Grau B, a partir de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico